

Resposta ao Recurso - FJP/CCCA_COMPRAS

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.

A Comissão de Credenciamento de Chamada Pública, constituída pela Portaria nº 30 de 21 de junho de 2023 vem através desta responder ao Recurso proposto pelo fornecedor Prado Cafés Especiais inscrita no CNPJ 21.577.523/0001-75 através de seu representante legal Dagoberto Prado Leite, inscrito no CPF 375.981.206-68.

Na Ata da Chamada Pública nº 25/2023 inserida no processo Sei: 2060.01.0000334/2023-63 está sim transparente quanto aos critérios de priorização adotado conforme quadro abaixo:

Ocorrências das propostas comerciais apresentadas pelas empresas:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PRODUTO	QUANTIDADE OFERTADA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1º	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região - COOPFAM	06.238.484/0001-98	Café torrado e moído, Pacote de 500 g	1450 unidades	R\$ 21,00	R\$ 30.450,00
2º	Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança - ASSCOSTAS	11.937.550/0001-58	Café torrado e moído, Pacote de 500 g	1450 unidades	* R\$ 30,42	R\$ 44.109,00
3º	Prado Cafés Especiais Ltda - ME	21.577.523/0001-75	Café torrado e moído, Pacote de 500 g	1450 Unidades	R\$ 23,40	R\$ 33.930,00

*A Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança apresentou a comprovação da condição de café orgânico por meio de apresentação de certificado emitido por um organismo de avaliação da conformidade orgânica (ECOCERT BRASIL Certificadora Ltda), conforme as regras previstas pela Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Por isso, seu valor teve um acréscimo de 30% (trinta por cento) no preço por unidade de aquisição (R\$ 23,40 + 30% = R\$ 30,42). Por ser uma cooperativa fornecedora de gêneros alimentícios orgânicos ela tem priorização para classificação em caso de valores empatados, dessa forma, classificada em 2º lugar.

Podemos observar que a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região - COOPFAM ficou em primeiro lugar devido ter sido o fornecedor que deu a proposta mais vantajosa em relação ao preço de referência do processo (Valor de referência R\$23,40, valor da proposta R\$ 21,00).

A Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança - ASSCOSTAS e Prado Cafés Especiais Ltda encaminharam a proposta com o mesmo valor do valor de referência R\$ 23,40. Porém, a ASSCOSTAS tem a prerrogativa de ter apresentado a comprovação da condição de café orgânico, conforme as regras previstas pela Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 e desta forma, o seu valor pode ter um acréscimo de 30% (trinta por cento).

A Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança - ASSCOSTAS é registrada com a natureza jurídica de Cooperativa e a empresa Prado Cafés Especiais Ltda é registrada com a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada, por isso, por ser uma cooperativa fornecedora de gêneros alimentícios orgânicos ela tem priorização para classificação em caso de valores empatados, dessa forma, classificada em 2º lugar.

Portanto, a Comissão de Credenciamento de Chamada Pública, entende que o Recurso proposto pelo fornecedor Prado Cafés Especiais é improcedente.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

Cláudia Francisca Enes

MEMBROS:

Gustavo Pereira Mendes

Cássio Barbosa da Cruz

Forlan Bragança Lemos



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Francisca Enes, Servidor(a) Público(a)**, em 26/09/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Barbosa da Cruz, Servidor(a) Público(a)**, em 26/09/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Mendes, Servidor(a) Público(a)**, em 26/09/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Forlan Bragança Lemos, Servidor(a) Público(a)**, em 26/09/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74036769** e o código CRC **2C018EF5**.

Referência: Processo nº 2060.01.0000334/2023-63

SEI nº 74036769